

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORTUGUÊS – 2019/2020

Prova de equivalência à frequência à frequência de Português – 2º ciclo (código 61)

1. Objeto de avaliação
A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação de uma prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Leitura, Educação literária, Gramática e Escrita.
2. Caracterização da prova
A prova é cotada para 100 pontos. Distribuição da cotação (em pontos) Leitura e Educação Literária – 50 pontos Gramática – 20 pontos Escrita – 30 pontos
3. Critérios gerais de classificação
Os domínios da Leitura, da Educação Literária e da Gramática podem integrar itens de seleção e itens de construção. Nos domínios da leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística. O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 140 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam: extensão, formato/género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação e ortografia.
4. Material autorizado
Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.
5. Duração
A prova tem a duração de 90 minutos.